



PROCESSO N.º : 6.233-2/2022

PRINCIPAL : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO

**RESPONSÁVEIS : MARIA HELENA GARGLIONE POVOAS – ex-
presidente do TJMT
BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO –
coordenadora administrativa
ELEN REGINA AUGUSTA PRADO RAD –
coordenadora financeira
ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO –
assessora de contabilidade**

**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE
2021**

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT, INTIMO a Excelentíssima Sra. Maria Helena Garglione Povoas e as Sras. Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivglo, Elen Regina Augusta Prado Radi e Alessandra Regina Marques Bueno, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta decisão, apresentem **ALEGACÕES FINAIS** nos autos das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2021 - processo n.º 6.233-2/2022.

Informo que o Relatório Técnico de Defesa¹, a Informação do Supervisor², o Despacho Conclusivo da Secex³, bem como o Parecer Ministerial n.º 1.318/2023⁴, encontram-se disponíveis no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido às responsáveis, seus procuradores(as) ou terceiros, por meio de autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar conteúdo em meio por ele fornecido.

¹doc. digital n.º 8287/2023

²doc. digital n.º 8304/2023

³doc. digital n.º 9992/2023

⁴doc. digital n.º 24106/2023





Os documentos também foram disponibilizados no sistema de Vista Virtual no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF das partes interessadas.

As alegações finais podem ser protocoladas no setor de Protocolo deste Tribunal ou por meio eletrônico, via sistema de Protocolo Virtual, no Portal de serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

Publique-se.

Posteriormente, remetam-se os autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a manifestação ou o transcurso do prazo.

Por fim, retorne-se o processo ao gabinete.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2023.

(assinatura digital)⁵
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

⁵Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

